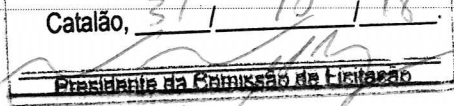


Catalão, 31 / 12 / 18


Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo nº 2018031685.

Dispensa de Licitação nº 023/2018.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: reforma e adequação do Cemitério Municipal de Santo Antônio do Rio Verde.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2018

O Secretário Municipal de Obras de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o estado avançado de degradação em que se encontra o Cemitério Municipal de Santo Antônio do Rio Verde;

Considerando que cabe à Prefeitura Municipal de Catalão sua devida guarda e manutenção;

Considerando o valor estimado para a obra através da Tabela Agetop 128 – Custo Obras Civas – Novembro/2017 – Desonerada, e os três orçamentos acostados aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 29 de outubro de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

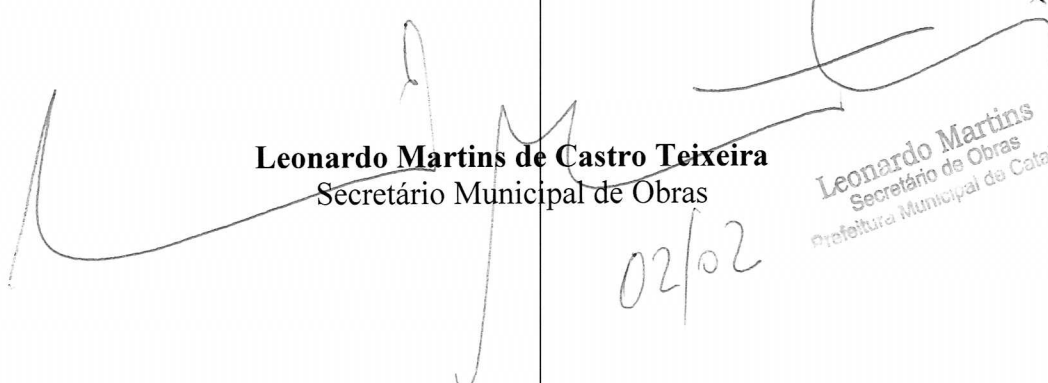
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para reforma e adequação do Cemitério Municipal de Santo Antônio do Rio Verde, Distrito Municipal de Catalão.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

02/02